



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: câmara@telemacoborba.pr.gov.br

PORTARIA Nº 20/19

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER, Licença Maternidade de que trata o Artigo 125, inciso II, da Lei Municipal 1883/2012, de 05 de abril de 2012 a Servidora Dionete Prestes Bueno, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar de Gabinete, de que trata o Artigo 5º, alínea “b” da Lei Municipal 1548/2006 de 14 de junho de 2006, a partir do dia 25 de dezembro de 2018 até o dia 24 de abril de 2019.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 11 de janeiro de 2019.


Ezequiel Ligóski Betim
PRESIDENTE